



PORTARIA Nº 314/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, através do Ofício GP nº 157/2021, no sentido de que fosse prorrogada a cessão de servidora pública municipal para exercício de função comissionada junto àquela Corte.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até 19 de junho de 2022, a cessão da servidora pública municipal **VALDIRENE DE MOURA SOUSA**, Auxiliar Administrativo, RG nº 1657714 SSP-PI e CPF nº 824.163.383-15, matrícula: 11657, já anteriormente concedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 05 de maio de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal